



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Segunda-feira • 18 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 1448

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 096/2022 de 18 de Abril de 2022** - Efetua remoção de Servidor Público e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua João Félix, 95

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E8+PWGDRHA6BJMXYKFKQJW

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

PORTARIA Nº 096/2022
DE 18 DE ABRIL DE 2022

“Efetua REMOÇÃO de Servidor Público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 117, II, a da Lei Orgânica desse Município, que prevê “portaria” como meio apropriado para realização de relocação de servidores e as demais leis federais, estaduais e municipais que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, o servidor **ERONILDES CARVALHO SANTANA JÚNIOR**, inscrito no CPF n.º 449.503.815-04e Carteira de Identidade n.º 4.380.664-30 SSP/BA, ocupante do cargo Assistente Administrativo, matrícula n.º 20, com carga horária de 40 horas semanais, na Sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, onde passará a desempenhar as suas atividades laborativas junto aquela secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA, CNPJ 13.808.217/0001-74